



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Município de Santo Antônio de Pádua**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0158/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINA HOSPITALAR PARA DIVISÃO DE LEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/08.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a empresa **METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: **R\$ 28.862,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais).**

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	METROLABS		
				UNIT.	TOTAL	
001	Und	6	CORTINAS DIVISÓRIAS DE LEITO CONFECCIONADO EM VINIL, ANTICHAMAS, ANTIESTÁTICO, ANTIMICROBIANO, ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO, SEM EMENDAS, COM TELA SUPERIOR COLMEIA EM 100% POLIESTER, COM ILHÓSES DE LATÃO CROMADOS, DE 21 MM, COLOCADOS A UMA DISTÂNCIA DE 15 CM CADA COM GANCHOS E DESLIZANTES E TRILHOS. MEDIDAS: 2,80 de lateral x 2,00 m de frente x 2,05 m de altura. COR BRANCA (Cortinas e trilhos com instalação)	R\$ 2.505,00	R\$ 15.030,00	
002	Und	8	CORTINAS DIVISÓRIAS DE LEITO, CONFECCIONADO EM VINIL, ANTICHAMAS, ANTIESTÁTICO, ANTIMICROBIANO, ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO, SEM EMENDAS, COM TELA SUPERIOR COLMEIA EM 100% POLIESTER, COM ILHÓSES DE LATÃO CROMADOS, DE 21 MM, COLOCADOS A UMA DISTÂNCIA DE 15 CM CADA COM GANCHOS E DESLIZANTES E TRILHOS. MEDIDAS: 2,80 de lateral x 2,05 m de altura. COR BRANCA (Cortinas e trilhos com instalação)	R\$ 1.729,00	R\$ 13.832,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.862,00</b>

*ml*

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **32.487/0001-21**

PRAZO: O prazo para execução do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Enfermagem do Hospital Hélio Montezano de Oliveira e iniciados no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: o serviço deverá ser realizado no **HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**, no endereço: **Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro - CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021**

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

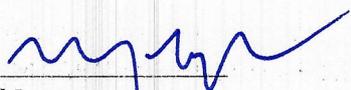
(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/34 pela **COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA.**

Santo Antônio de Pádua, **14/05/2024.**

  
Rafael Lyons  
Secretário Municipal de Saúde

*Rafael Lyons*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 12.811.0  
Santo Antônio de Pádua